

RE: Pedido de Esclarecimentos - HUANA - INSTRUMENTO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2019-SES/GO

THIAGO ANGELINO MARTINS DA SILVA

qua 08/05/2019 14:49

Para:Cristiano - INDSH <cristiano@indsh.org.br>;

Bom dia. A Secretaria de Estado da Saúde, por meio da Comissão Interna de Chamamento Público, instituída pela Portaria nº 343/2019-GAB/SESGO, informa que **NEGA** a **ADMISSIBILIDADE** do presente **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**, protocolado via email em **02/05/2019**, referente ao **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2019 - HUANA**, autos nº 201900010008114, em razão do mesmo ser **EXTEMPORÂNEO** ao prazo estipulado em Edital, onde fixou-se a data máxima de apresentação de **22/04/19**.

Thiago Angelino
Comissão Interna de Chamamento Público
CICP/GAB/SESGO
62 3201-3800

De: Cristiano - INDSH <cristiano@indsh.org.br>

Enviado: quinta-feira, 2 de maio de 2019 13:01

Para: THIAGO ANGELINO MARTINS DA SILVA

Cc: comissao.editais@indsh.org.br

Assunto: Pedido de Esclarecimentos - HUANA - INSTRUMENTO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2019-SES/GO

Prezada Comissão, boa tarde,

O INDSH solicita esclarecimento sobre a questão da SUCESSÃO TRABALHISTA, na Unidade HUANA, pois em visita técnica realizada dia 30/04 foi apresetnado que a Unidade é gerenciada há 14 anos pela mesma Entidade e que a mesma **NÃO** realizará a dispensa dos mesmo (não tendo nem colocado a equipe em aviso prévio).

O Diretor da Unidade disse que devido a LEI ESTADUAL homologada, a questão trabalhista **PERTENCE** ao Estado, deixando a cargo do ente 14 anos de provisão trabalhista.

No referido edital INSTRUMENTO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2019-SES/GO **NÃO** menciona nada em relação a sucessão trabalhista, sendo assim o INDSH questiona como será resolvida esta questão?

Em nossa planilha de preço os valores de PROVISÃO TRABALHISTA deverão constar, ou também será obrigação do Estado.

Sabemos que o prazo para questionamentos era 22/04, mas pedimos um exceção visto que nossa visita técnica só foi agendada para dia 30/04 ou seja posterior ao prazo legal, e tal questionamento é fundamental para entendimento e participação no certame.

Att.



CRISTIANO OLIVEIRA DOS SANTOS
Diretor de Desenvolvimento

Cel. 11 94559-9772

Tels. 11 3672-5136

www.indsh.org.br